



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



Aviso - Circular nº 637 -MJ

À Sua Excelência o Senhor
DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeitura Municipal de Unaí
Palácio Capim Branco, Praça JK s/nº Centro
Unaí /MG CEP: 38610000

Brasília, 27 de maio de 2014.

Assunto: **Campanha de Fomento à Criação e Desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais.**

Senhor(a) Prefeito(a),

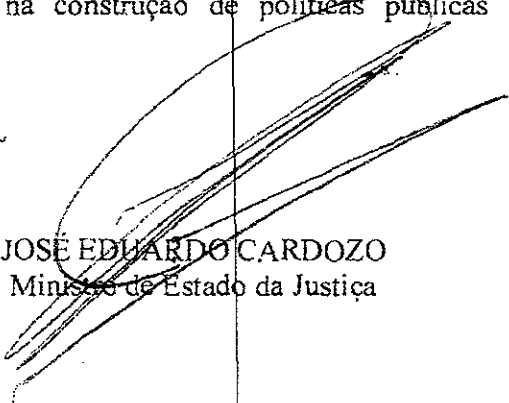
1. O Conselho Nacional de Arquivos – CONARQ, órgão vinculado ao Arquivo Nacional, está lançando a Campanha de Fomento à Criação e Desenvolvimento de Arquivos Públicos Municipais. A Campanha propõe uma parceria com os municípios brasileiros ao incluir a oferta de orientação e assistência técnica às prefeituras sobre o funcionamento de arquivos. O objetivo da campanha é informar e sensibilizar as autoridades municipais e os cidadãos sobre a importância da instalação ou ampliação dos arquivos públicos municipais.
2. Além da distribuição e disponibilização online da cartilha Criação e desenvolvimento de arquivos públicos municipais, o CONARQ pretende auxiliar a administração pública municipal no desenvolvimento de programas de gestão, de tratamento técnico, de capacitação de seus agentes públicos, de preservação e de acesso aos seus documentos e informações.
3. O arquivo público municipal orienta, coordena e acompanha as atividades de gestão. O arquivo público municipal também serve para recolher, preservar e divulgar os documentos públicos produzidos ou recebidos pelos órgãos e entidades do município. Seu papel é muito importante para a boa governança, para a transparência e para a preservação da história e da cultura local.
4. Cumprir a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) nos municípios é um dos principais desafios para garantir a transparência na administração pública municipal. Para cumprir a lei, as prefeituras devem promover o tratamento, o gerenciamento, a organização, a preservação e a guarda dos documentos do município e de todos os dados.



5. Assim, para que o direito de acesso à informação seja garantido a toda a população brasileira, é preciso que cada município crie em sua estrutura administrativa o seu arquivo público municipal. Criar um arquivo público municipal é cumprir a Constituição Federal de 1988, a Lei nº 8.159, de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos, e a Lei de Acesso a Informação.

6. Para maiores informações e orientações técnicas de como criar um arquivo público municipal e de como implantar programas de gestão de documentos e informações em seu município, entre em contato pelo e-mail conarq@arquivonacional.gov.br ou pelo seguinte endereço: Conselho Nacional de Arquivos - Praça da República nº 173, Centro, Rio de Janeiro, CEP: 20.211-350. Os telefones da Coordenação de Apoio ao CONARQ são: (21) 2179-1271 e 2179-1293. Para outras informações sobre as ações, produtos e serviços que o CONARQ desenvolve, acesse o site do Conselho no endereço eletrônico <http://www.conarq.gov.br>

7. Na certeza de que Vossa Excelência empregará ações concretas para criação ou aprimoramento do arquivo público municipal de sua cidade, o CONARQ se coloca à disposição para os auxílios necessários. Dessa forma, o Ministério da Justiça reafirma seu propósito de colaborar com os municípios na construção de políticas públicas de boa governança e transparência.



JOSÉ EDUARDO CARDOZO
Ministro de Estado da Justiça